

LEI Nº 3.689 DE 21 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO GUARIBAS, BAIRRO GUARIBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As Ruas Projetadas abaixo delineadas, localizadas no Loteamento Guaribas, Bairro Guaribas, neste Município, passam a ter as seguintes denominações:

- I** - Projetada 0117/275 – Rua Antonio Nunes Barboza;
- II** - Projetada 0117/276 – Rua Lourdes Peixoto da Silva;
- III** - Projetada 0117/277 – Rua Heleno João de Lima;
- IV** - Projetada 0117/278 – Rua José Romoaldo de Oliveira;
- V** - Projetada 0117/279 – Rua Luzinete Nunes Barboza;
- VI** - Projetada 0117/280 – Rua Benildes da Silva Oliveira.

Art. 2º Os mapas fornecidos pela Secretária Municipal de desenvolvimento Urbano Meio Ambiente integram esta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2024.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito



MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2024, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.



MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos